



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 21.968-A

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

### Atos do Poder Executivo

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 807 / 2023  
**INCLUIR**, conforme processo nº SED 33898/2023, no Ato nº 655, publicado no dia 06/02/2023, que designou servidores da SED, a parte referente à vigência da designação da servidora INGRYD BIANCHET MARCELINO BECKHAUSER, mat. nº 0679173-5-04, que deverá ser: a contar de 02/03/2023.

ATO nº 810 / 2023  
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº DC 406/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DC, a contar de 30/01/2023:

\* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, NOEMI JANAINA GIMENEZ FALCAO, matrícula nº 0955833-0-01, da FG de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, CONVENIOS E ORCAMENTO, nível FG-1.

\* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, NOEMI JANAINA GIMENEZ FALCAO, matrícula nº 0955833-0-01, para exercer a FG de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível DGS-1.

ATO nº 813 / 2023  
**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DC 363/2023, MARIA HERMINIA BENINCA SCHENKEL, mat. nº 0669181-1-02, para exercer o cargo de GERENTE DE INTELIGÊNCIA E PRODUÇÃO ACADÊMICA, nível DGS - 2, da DC, a contar de 01/02/2023.

ATO nº 815 / 2023  
**TORNAR SEM EFEITO**, conforme processo nº SED 41554/2023, no Ato nº 703, publicado no dia 10/02/2023, que designou servidores da SED, a designação de CLARICE MARIA SCHREIBER BOING, mat. nº 0291511-1-03, para o cargo de SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BLUMENAU.

ATO nº 816 / 2023  
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº DC 577/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DC:

\* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, CARLOS EDUARDO BESEN NAU, matrícula nº 0927175-9-01, da FG de COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, nível FG-1, a contar de 08/02/2023.

\* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ALINE MONIQUE BOURDOT DE SOUZA, matrícula nº 0950391-9-01, para exercer a FG de COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, nível FG-1, a contar de 09/02/2023.

ATO nº 817 / 2023  
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SED 42029/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BLUMENAU, da SED:

**TORNAR SEM EFEITO**, no Ato nº 703, publicado no dia 10/02/2023, que designou servidores da SED, a designação de MARILIA HENGERS, mat. nº 0105794-4-01, para a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3.

\* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, MARILIA HENGERS, mat. nº 0105794-4-01, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FCE-2.

ATO nº 818 / 2023  
**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DC 413/2023, PAULO CESAR DE BARROS PINTO, mat. nº 0316815-8-04, para exercer o cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, CONVÊNIO E ORÇAMENTO, nível FG - 1, da DC, a contar de 01/02/2023.

ATO nº 824 / 2023  
**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da Casa Civil, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SCC 1705/2023, SIMONE FLORIANO DE ARRUDA, mat. nº 0363638-0-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE EDUCACAO, lotada na SED, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2026.

ATO nº 826 / 2023  
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº DC 526/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA DEFESA CIVIL, da DC:

\* **TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação de NORBERTO GUILHERME BLITZKOW JUNIOR, para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS-2, efetuada por intermédio do Ato nº 558, publicado no DOE de 31/01/2023, nº 21.951-A.

\* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, THUANA BRUNA RAIMONDI, para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS-2.

ATO nº 832 / 2023  
**FAZER CESSAR**, conforme processo nº SED 45487 2023 e o Ato nº 2343 publicado no DOE de 08/12/2022, os efeitos do Ato nº 255, publicado em 15/02/2019, que colocou à disposição da Câmara dos Deputados, APARECIDA FELTRIN MARTINELLO SALVAN, mat. nº 0346004-5-02, cargo PROFESSOR, lotada na SED, a contar de 01/01/2023.

ATO nº 850 / 2023  
**DESIGNAR**, de acordo com os arts. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 548/2023, IRACEMA APARECIDA FUCK JONCK, mat. 0338812-3-02, para exercer a FCE de INTEGRADOR/ ASSISTENTE, nível FCE-3, da FCEE, a contar de 01/02/2023.

ATO nº 852 / 2023  
**TORNAR SEM EFEITO**, conforme processo nº SEA 1136/2023, os efeitos do Ato nº 476, publicado em 24/02/23, que cessou a disposição da servidora RAFAELA MARCON DALPONTE, mat. nº 0344194-6-02, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na SES, para atuar na SEA.

ATO nº 854 / 2023  
**FAZER CESSAR**, conforme processo nº SED 11495/2023 e o Ato nº 2343, publicado em 08/12/23, os efeitos do Ato nº 985, publicado em 01/07/2020, com prorrogação posterior, que colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, ROSANA DE FATIMA LIRA, mat. nº 0277374-0-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SED, em permuta com Rosa Teixeira dos Santos e Débora Cristina Salerno de Vargas, a contar de 01/03/2023.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo	
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado	
Controladoria-Geral do Estado	
Defesa Civil	
Conselho de Governo	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	
Administração Prisional e Socioeducativa	
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
Comunicação	
Desenvolvimento Economico Sustentável	
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	
Educação	
Fazenda	
Infraestrutura e Mobilidade	
Saúde	
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
Polícia Militar	
Polícia Civil	
Corpo de Bombeiros Militar	
Polícia Científica	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	
Fundações Estaduais	
Economias Mistas	
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	02
Contratos e Aditivos	
Prefeituras Municipais	
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	

ATO nº 855 / 2023

**FAZER CESSAR**, conforme processo nº IPREV 1022/2023 e o Ato nº 2343 publicado no DOE de 08/12/2022, a disposição para o IPREV, de ROSANA VALERIA TIBES MOREIRA PROCHNOW, mat. nº 0289863-2-02, cargo PROFESSOR, lotada na SED, efetuada através do Ato nº 812, publicado em 27/03/2019, a contar de 16/03/2023.

ATO nº 856 / 2023

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2752/2023, CARLA CRISTINA ZONATTO, para exercer o cargo de ADMINISTRADOR DE ESPAÇOS CULTURAIS, nível DGS-3, da DIRETORIA DE ARTE E CULTURA, da FCC.

ATO nº 858 / 2023

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 2753/2023, LEILA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de DIRETOR DE PATRIMÔNIO CULTURAL, nível DGS-1, da FCC.

ATO nº 861 / 2023

**ALTERAR**, conforme processo nº PGE 838/2023, no Ato nº 845, publicado no dia 24/02/2023, no DOE nº 21967-A, a designação de AURO SATURNO MADUREIRA, mat. nº 0257234-6-01, da PGE, conforme segue abaixo:

\* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, AURO SATURNO MADUREIRA, matrícula nº 0257234-6-01, SECRETÁRIO

DO PROCESSO JUDICIAL, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE APOIO TÉCNICO, nível FG-1.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado

**MOISÉS DIERSMANN**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 891999

## Licitações

## Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração – SEA  
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE**

A Comissão Especial de Licitação do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado de Santa Catarina, com os poderes que

lhe confere a Portaria n.º 419/21, comunica aos interessados do processo supracitado que está suspendendo o recebimento de envelopes e a sessão pública de abertura das propostas econômicas e dos documentos de habilitação, previstos para os dias 03 e 07 de março, respectivamente.

A suspensão se dá, conforme solicitação da Secretaria de Estado da Fazenda considerando a magnitude do projeto de parceria público-privada (PPP) do Complexo Hospitalar de Santa Catarina e a necessidade de ampla competitividade do certame; a necessidade de reavaliação de premissas por parte do governo atual, a qual pode ensejar uma readequação de cronograma, novas consultas à sociedade e ao mercado; e a indefinição sobre aprovação do Projeto de Lei 231.3/2022, que dificulta a captação de financiamento por parte dos investidores.

A Comissão comunica ainda, que após os trâmites solicitados pelo demandante, republicará o edital com novo prazo para apresentação de propostas e nova data de abertura, bem como, disponibilizará todas as informações no Portal de Compras do Estado de Santa Catarina ([www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br)), após a publicação do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC).

Karen Sabrina Bayestorff Duarte, Presidente CEL

Carla Giani da Rocha, Membro CEL

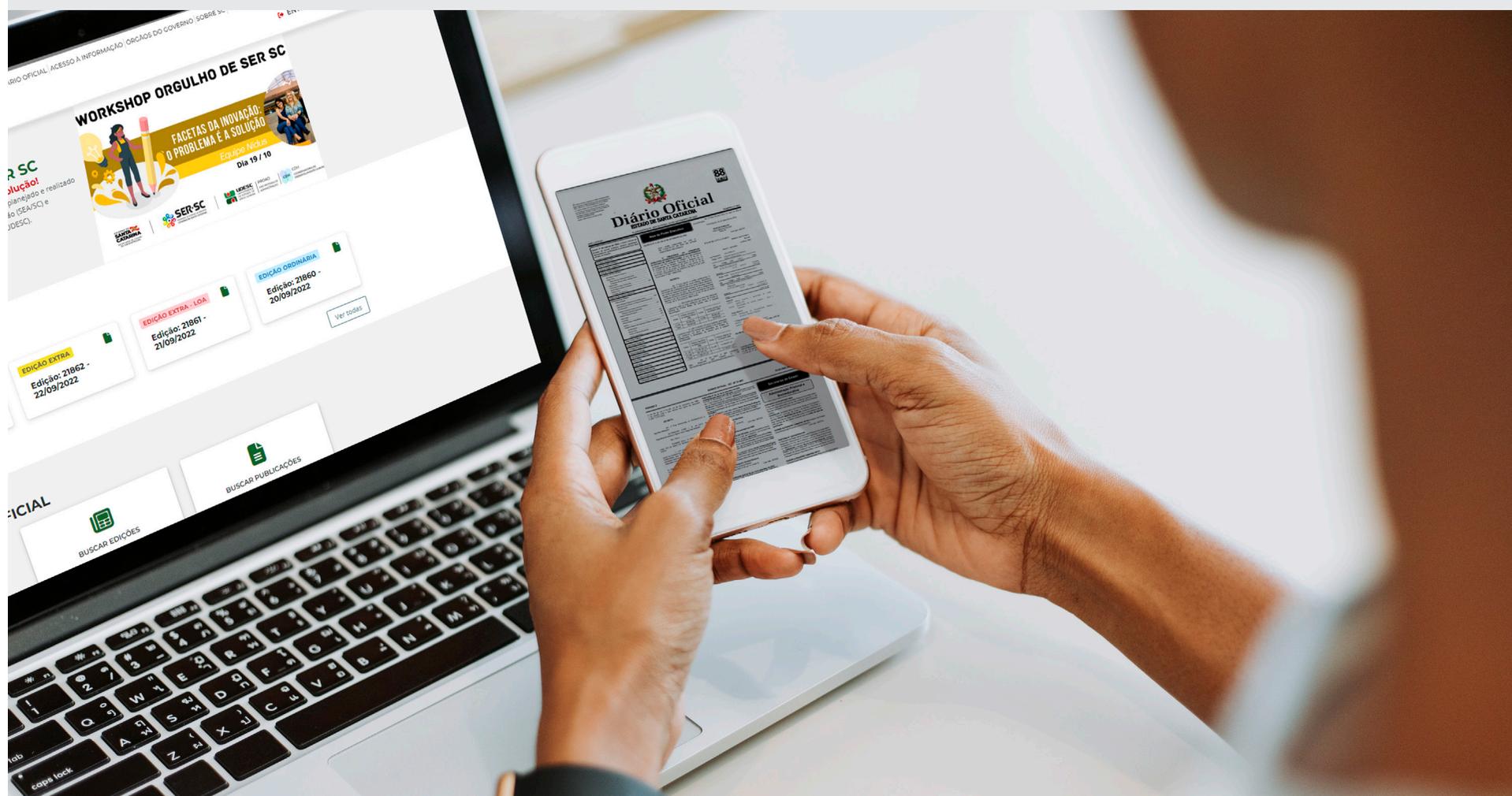
Eduardo Artur Cunha, Membro CEL

Processo SGP-e: SEF 000014301/2022.

Cod. Mat.: 891962

# O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br)



### Governo do Estado de Santa Catarina

Governador  
**Jorginho dos Santos Mello**

Secretário de Estado da Administração  
**Moisés Diersmann**

Diretor de Tecnologia e Inovação  
**Felix Fernando da Silva**

Vice-Governadora  
**Marilisa Boehm**

Secretário Adjunto da Administração  
**Luiz Antonio Dacol**

Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro**

### Secretaria de Estado da Administração Diretoria de Tecnologia e Inovação

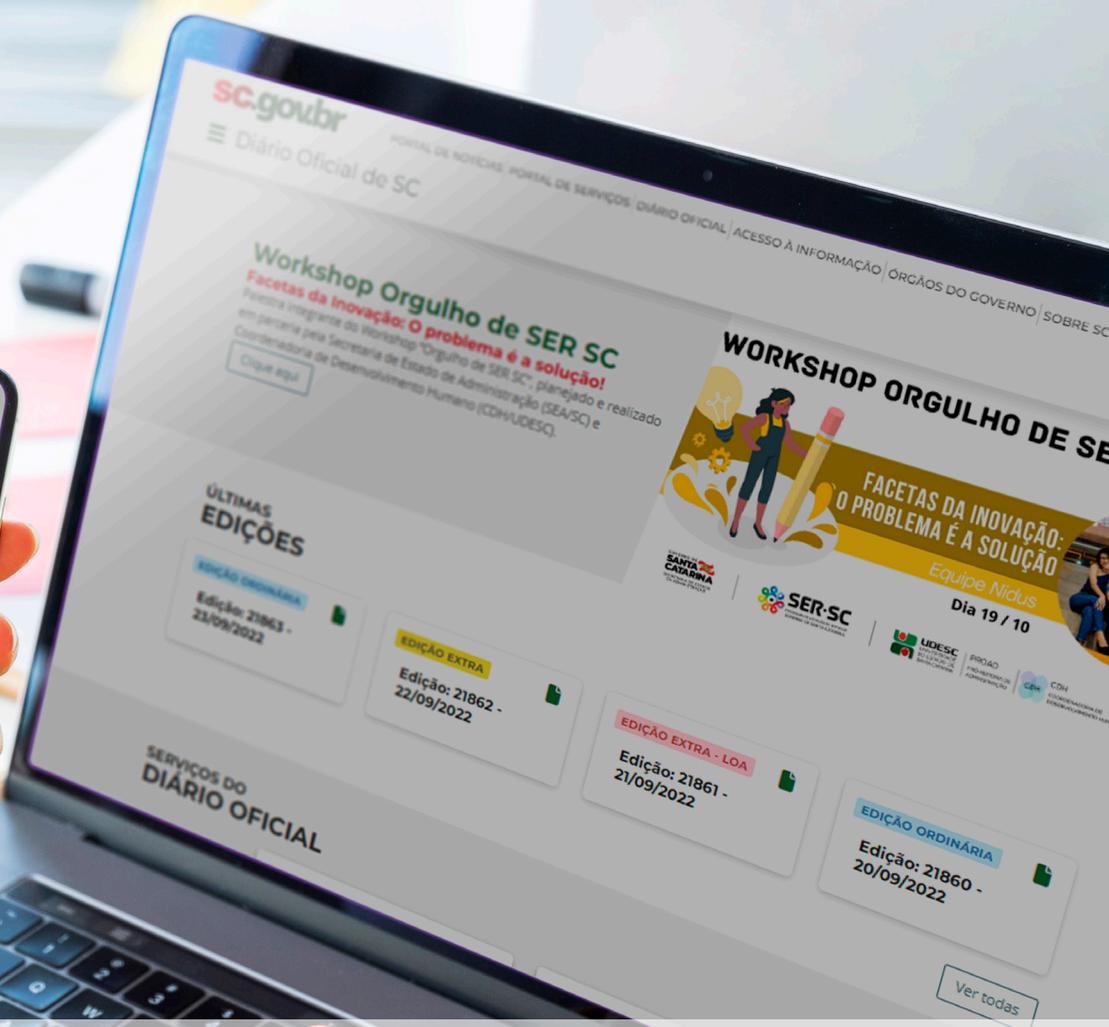
Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA  
(48) 3665-1400  
[www.sea.sc.gov.br](http://www.sea.sc.gov.br)

DOE  
(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
[diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)  
[www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)

ACESSÍVEL  
COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE  
COMO SEMPRE



Acesse o Diário Oficial do Estado: [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br)

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br).

## Novos serviços do DOE estão a sua disposição



BUSCAR EDIÇÕES



BUSCAR PUBLICAÇÕES

*Acesse: [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br)*



# Diário Oficial de Santa Catarina

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

### 1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema. Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

### 2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
  - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
  - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
  - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

### 3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br) com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no

**Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa sequência, será necessário fazer uma pré-visualização da publicação, e aprová-lo; e, em seguida, o envio de Arrecadação de Receitas.



Secretário de Estado da Administração  
Diretor de Tecnologia e Inovação  
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora  
Secretária Adjunta da Administração  
Gerente do Diário Oficial  
Arlene Natália Cordeiro

### 4. REGRAS DE ENVIO

#### Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no *Word* versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

#### Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

### 5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

### 6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

### 7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.

Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matéria.

Dados para contato:  
E-mail: [diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)  
Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277  
(48) 3665-6269  
CNPJ: 14.284.430/0001-97